



TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME.

**CONTRATO N.º 023/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 – PROCESSO N.º 014/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.309.991/0001-38, com endereço na Rua Expedicionário Itapetininganos, n.º 2227, Centro, Itapetininga/SP, Cep.:18.200-026, doravante denominada simplesmente Contratada, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Fernandes da Silva**, portador da carteira de identidade n.º 21.814.014 e CPF n.º 110.506.658-48, doravante denominada **CONTRATADA** **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior que permite fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA (SETOR DE TRANSPORTES)**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 014/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 20 de março de 2018, com início da Ordem de Serviço em 29 de março de 2018 por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 30 de março de 2019 e termo final em 29 de março de 2020, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e reajuste conforme o Índice do IPCA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com base no Artigo 65, § 8º da Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o reajuste do contrato n.º 023/2018 conforme o índice do IPCA com valor anterior de **R\$ 193.392,00** (cento e noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais) passando à **R\$ 199.967,32** (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 199.967,32** (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo que para o presente exercício de 2019 o valor de **R\$ 149.975,49** (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 19 de março de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
CNPJ 46.634.234/0001-91  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME**  
CNPJ do MF sob o 07.309.991/0001-38  
**Marcio Fernandes da Silva**  
RG nº 21.814.014-9 SSP/SP/CPF nº 110.506.658-48  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6

2) Andréia A. Miranda Maçaneiro  
RG nº 7.404.062

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**



CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 023/2018 - Aditivo nº 001

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 19 de março de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**



Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCIO FERNANDES DA SILVA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 110.506.658-48 RG: 21.814.014-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/05/1968

Endereço residencial completo: **Rua Rubens Custódio nº 122 Morada do Sol – Itapetininga S/P.**

E-mail institucional: [silvalocadoradevans@hotmail.com](mailto:silvalocadoradevans@hotmail.com)

E-mail pessoal: [silvalocadoradevans@hotmail.com](mailto:silvalocadoradevans@hotmail.com)

Telefone(s): (15) 35275831 – (15) 99721 4233

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME

CONTRATO Nº: 023/2018 – Aditivo nº 001

PROCESSO Nº 014/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ANEXO I.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>
RG nº: <b>6.451.242-3</b>
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a></b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a></b> ;

Angatuba, 19 de março de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**